|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite |

**DELIBERAÇÃO 183/CIB/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 204ª reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2016,

Considerando a Deliberação CIB 05/2016 do dia 19/02/16 da 2ª Regional de Saúde Metropolitana do Estado do Paraná que aprova a pactuação de 05 AIH do município de Rio Negro/PR para a Maternidade Hospitalar do município de Rio Negrinho/SC correspondente aos atendimentos na área materno infantil e os cuidados as gestantes e seus respectivos bebês;

Considerando a Deliberação CIB 06/2016 do dia 06/04/16 da CIR da Macrorregião Norte do Estado de Santa Catarina que aprova a solicitação de remanejamento de Teto entre os dois Estados para viabilizar os atendimentos as gestantes do município de Rio Negro/PR no município de Rio Negrinho/SC.

**APROVA**

O Remanejamento de Teto MAC da Gestão Estadual do Estado do Paraná para a Gestão Municipal de Rio Negrinho/SC, correspondente a 05 AIHs, a um valor unitário R$ 688,11, totalizando um Teto financeiro de R$ 3.440,55/mês. Este remanejamento tem validade a partir da competência setembro 2016.

Florianópolis, 18 de agosto de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| **JOÃO PAULO KLEINUBING** | **SIDNEI BELLE** |
| Coordenador CIB/SES  Secretário de Estado da Saúde | Coordenador CIB/COSEMS  Presidente do COSEMS |